

| Ministério da EducaçãoSecretaria de Educação Profissional e TecnológicaInstituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso PARECER Nº x/xxxx**AVALIAÇÃO DE PROJETO QUANTO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** |
| --- |

| **PARTE 1**Informações e identificação do projeto |
| --- |
| Nome do coordenador do Projeto: |
|  |
| Nome do projeto: |
|  |
| Classificação identificada no Projeto: |
| (  )Pesquisa  (  )Extensão  (  ) Extensão Tecnológica (  ) Desenvolvimento Institucional (  ) Científico e Tecnológico  (  ) Inovação |
|  |

| **PARTE 2**Checklist de avaliação do projeto |
| --- |
| Item  | Descrição | Situação |
|  S |  N |  N/A |
| 1. | O projeto cumpre todos os requisitos para ser classificado como inovação tecnológica, atendendo o §1º do art. 38 do Decreto nº 9.283/2018 e o artigo xx da Resolução Consup n.º xx/2024? |  |  |  |
| 2. | A(s) entrega(s) do(s) produto(s) ou registro(s) de software estão previstas de forma clara e objetiva no projeto? |  |  |  |
| 3. | Os objetivos do projeto apresentados pelo Coordenador são claros quanto ao elemento tecnologicamente novo ou inovador que será originado da execução do projeto? (A inovação deve gerar novo produto, processo ou serviço ou gerar agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho) |  |  |  |
| 4. | Consta projeto básico (modelo Dsplan), apensado ao projeto, para as inovações tecnológicas em obras e/ou serviços de engenharia? |  |  |  |
| 5. | Concorda com a justificativa do Coordenador quanto à não necessidade de participação de estudante no projeto? |  |  |  |

| **PARTE 3 - Campo reservado para avaliação do DPI/IFMT** |
| --- |

O Departamento de Inovação Tecnológica, com base no projeto apresentado pelo Coordenador, manifesta concordância com a aprovação, reafirmando a classificação do projeto identificada no plano de trabalho, uma vez que xxxxxxx *(reafirmar os ganhos institucionais e a importância do projeto para o Ensino ou a pesquisa ou a Extensão do IFMT e/ou a sociedade*). ou

O Departamento de Inovação Tecnológica, com base no projeto apresentado pelo Coordenador, e verificando a necessidade de revisão nos documentos constantes do processo n. xxx como: ex. *objetivo do plano de trabalho sem clareza e objetividade, justificativa sem demonstrar o produto ou o item de inovação, classificação do projeto incompatível com as atividades a serem executadas, categoria do projeto divergente da área identificada, minuta de instrumento jurídico com ausência de xxx, xxxxxx;* manifesta discordância em classificar o projeto como sendo de inovação, devolvendo o processo para as devidas adequações.

Legislações aplicáveis: Lei 8.958/1994; Decreto 7.423/2010; Decreto 8.241/2014; Lei 10.973/2004;

Decreto 9.283/2018; Decreto 8.240/2014.

Resoluções aplicáveis: Resolução CONSUP n.º xxx/xxx ~~050/2017~~

Cuiabá, xx de xxxx de 202x

Nome completo

Chefe de Departamento de Inovação Tecnológica/IFMT

Portaria n.º xxx/xx/xx/xxxx.